

## RELATÓRIO DE JULGAMENTO E RESULTADO

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - SMPROS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021**

**DO OBJETO:** Execução de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento com entidade do terceiro setor, na condição de organização da sociedade civil – OSC, especializada na prestação de serviços de assistência social, sem fins econômicos e/ou lucrativos, conforme as definições da Lei Federal Nº 13.019/14 e da Lei Municipal Nº 3.222/17, para execução do projeto “De coração para coração”, que visa promover o empreendedorismo, a profissionalização e o empoderamento feminino de mulheres em situação de vulnerabilidade social, através da distribuição e ministração de aulas de confecção de “almofadas do coração” - utensílio doméstico costumeiramente utilizado para dar apoio aos braços e ombros de pacientes em tratamento de câncer de mama - tudo, com objetivo de fomentar a integração social de mulheres atendidas pela Política de Assistência Social, no Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais - SMPROS.

#### **I. DO OBJETIVO**

O presente relatório visa formalizar o julgamento da Proposta de Preços e Documentos de Habitação da única entidade que atendeu ao ato convocatório, o **LIFE FOR LIVES COMUNIDADE CENTRO DE AÇÃO**, pessoa jurídica de privado, na qualidade de Organização da Sociedade Civil – OSC, inscrita no **CNPJ/MF nº 42.115.000/0001-87**, sediada à Rua Ribeiro de Brito, 830, Sala 1903 – Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.021-310, pela Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 001/2021 – SMPROS.

#### **II. DA COMISSÃO**

A Comissão de Seleção foi devidamente nomeada pela **Portaria SMPROS Nº 005/2021**, formada pela Presidente e seus Membros da forma que foi constituída:

- JANAÍNA MARIA ALMEIDA DE MELO – Presidente;
- HAJIME HONDA – Membro; e
- ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA – Membro;

#### **III. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS**

No dia **03 de dezembro de 2021** foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, convocação para as entidades interessadas no objeto do Chamamento Público nº 001/2021 – SMPROS, apresentarem entre os dias **03 de janeiro de 2021**, até às 09h00min – horário de Brasília, suas propostas e documentos de habilitação.

Considerando o Ato Convocatório, a única entidade a apresentar os Envelopes 01 (Proposta de Preços) e 02 (Documentos de Habilitação) foi a **LIFE FOR LIVES COMUNIDADE CENTRO DE AÇÃO**, no dia 03 de janeiro de 2021, segunda-feira.

*Juliana  
Dacosta*  
*[Assinatura]*

A Comissão de Seleção recebeu os envelopes lacrados e de acordo com as exigências constantes no item 2, subitem 2.1 do Edital, quanto a tempestividade.

#### IV. DOS PREÇOS

A entidade **LIFE FOR LIVES COMUNIDADE CENTRO DE AÇÃO** apresentou sua Proposta de Preços com o valor que perfaz o montante de R\$ 59.271,00 (cinquenta e nove mil duzentos e setenta e um reais).

Por não haver outra proposta apresentada, bem como, por ter ofertado o preço abaixo do que o estimado, restou vantajoso para essa Administração a pretensão de celebrar o Termo de Colaboração com o **LIFE FOR LIVES COMUNIDADE CENTRO DE AÇÃO**.

#### V. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A Comissão de Seleção, após abertura dos Envelopes, iniciou a análise dos documentos apresentados, para que, de comum acordo, e não havendo divergência de votos, deliberassem e julgassem a possibilidade de aceitar a proposta e habilitar os documentos.

Pois bem, passamos a relatar:

**V.1.** Aberto dos Envelopes 01 e 02 do **LIFE FOR LIVES COMUNIDADE CENTRO DE AÇÃO**, inscrita sob CNPJ/MF nº 42.115.000/0001-87, verificou-se que a entidade atendeu aos critérios de aceitação e habilitação:

ENTIDADE	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Life For Lives Comunidade Centro De Ação	(A) Informações sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidos, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para execução das ações e para o cumprimento das metas e informações sobre o método de monitoramento e avaliação das ações propostas.	Grau de pleno atendimento (1,0) Grau satisfatório de atendimento (0,5) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	01 Ponto
	(B) A adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano, do programa ou da ação que insere a parceria.	Grau de plena adequação (2,0) Grau satisfatório de adequação (1,0) O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0) A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta	02 Pontos

	(C) A adequação da proposta ao valor de referência	<p>Grau de plena adequação (4,0) Grau satisfatório de adequação (1,0)</p> <p>O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0)</p> <p>A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta</p>	04 Pontos
	(D) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexso entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	<p>Grau de pleno da descrição (1,0) Grau satisfatório da descrição (0,5)</p> <p>O não atendimento ou descrição insatisfatória ou errônea (0,0)</p> <p>A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da Proposta</p>	01 Ponto
	(E) Capacidade técnico-operacional	<p>Grau pleno de capacidade técnico- operacional (2,0) Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0)</p> <p>O não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional ou errôneo (0,0)</p> <p>A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta</p>	02 Pontos
<b>RESULTADO DA ANÁLISE DE JULGAMENTO</b>			<b>10 Pontos</b>

Considerando o valor proposto pela **LIFE FOR LIVES COMUNIDADE CENTRO DE AÇÃO**, a proposta de preços e os documentos de habilitação, verifica-se que a entidade atendeu a todos os requisitos do edital, atingindo a **pontuação máxima**, dessa forma, segundo a análise e julgamento, recebeu objetivamente a pontuação de **10 (dez) pontos**.

## **VI. DO PARECER DA COMISSÃO**

Em obediência aos requisitos de admissibilidade e aceitação previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como, os princípios positivados no art. 37 da Constituição Federal nº 1988, e com base neste Relatório, sem divergência de votos, a Comissão Especial do Chamamento Público nº 001/2021 – SMPROS, **decide:**

*Handwritten signature in blue ink*

A entidade **LIFE FOR LIVES COMUNIDADE CENTRO DE AÇÃO**, pessoa jurídica de privado, na qualidade de Organização da Sociedade Civil – OSC, inscrita no **CNPJ/MF nº 42.115.000/0001-87**, sediada à Rua Ribeiro de Brito, 830, Sala 1903 – Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.021-310, **vencedora** da seleção, por ter proposto o melhor preço e correspondido com o melhor desempenho no Critério de Julgamento.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 07 de janeiro de 2021.

  
**JANAÍNA MARIA ALMEIDA DE MELO,**  
Presidente

  
**HAJIME HONDA**  
Membro

  
**ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA**  
Membro